

RECIBO

Eu, **MARLI SILVEIRA FERREIRA RIBEIRO**, portadora do CPF nº 518.055.457-87, CTPS Nº 4735231/0010/SE e PIS Nº 101.15560.83-9. Declaro ter recebido da empresa **ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME** a importância de R\$ 2.591,54 (Dois mil, Quinhentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), referente à Verbas Rescisórias, do período laboral de 27 de janeiro de 2018 à 07 de julho de 2018. Não havendo nada a reclamar na esfera administrativa ou judicial.

Aracaju/se, 04 de julho de 2018.

[Assinatura manuscrita]

SERVIÇOS AO EMPREGADOR

CAIXA

Início | Site da Caixa | CSE - Localizar Trabalhador | CSE - Movimentar Trabalhador

- Página Inicial
- Esclarecimentos sobre os serviços
- Sair

■

☐ Clique aqui caso deseje continuar operando com a conta localizada

:: Comunicar Movimentação do Trabalhador

Empregador: ANKORA COMERCIO E SERV LTDA ME
CNPJ: 17.570.945/0001-41

Trabalhador: MARLI SILVEIRA FERREIRA RIBEIRO
PIS/PASEP/NIT: 101.15560.83-9

COMUNICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO EFETUADA COM SUCESSO.

Chave de Identificação: AP-10115560839-03798221-60

Disponível para Saque a Partir de: 13/08/2018

Imprima esta tela ou anotar a Chave de Identificação, a orientação abaixo e a data disponível para saque e entregar ao trabalhador.

ATENÇÃO

TRABALHADOR(A), saque seu FGTS em um terminal de auto-atendimento da CAIXA, nas Casas Lotéricas ou Correspondentes CAIXA AQUI, com cartão do cidadão e senha, ou em qualquer agência da Caixa, a partir da data disponível para saque acima informada.

20180806

RETORNAR

GERAR GRRF

IMPRIMIR

versão 1.41

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO



IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 17.570.945/0001-41	02 Razão Social/Nome ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA SÃO CRISTOVÃO 212, EDF. JANGADA 2º ANDAR SALA 205				04 Bairro CENTRO
05 Município ARACAJU	06 UF SE	07 CEP 49010-380	08 CNAE	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 13.136.825/00011-80

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 129.84161.76-0	11 Nome MARIA DOS SANTOS LIMA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TREZE Nº 43				13 Bairro SANTA MARIA
14 Município ARACAJU	15 UF SE	16 CEP 49043-727	17 CTPS (1ª, série, UF) 4520811/002-0/SE	18 CPF 854.703.365-68
19 Data de Nascimento 18/11/1970	20 Nome da Mãe MARIA TEREZA DE S. JEIRA SANTOS			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1- CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO.				
22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR.				
23 Remuneração Mês Ant. 954,00	24 Data de Admissão 27/01/2018	25 Data do Aviso Prévio 18/05/2018	26 Data de Afastamento 18/06/2018	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alm. (%) (TRCT)	29 Pensão Alm. (%) (FGTS)	30 Categoria do Trabalhador 01- EMPREGADO.		
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 17 dias Salário (líquido de férias e DSR)	540,60	51 Comissões		52 Gratificação	
53 Adic. de Insalubridade %		54 Adic. de Periculosidade %		55 Adic. Noturno Horas a %	
56.1 Horas Extras horas a %		57 Gorjetas		58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável		60 Multa Art. 477, § 8º CLT		62 Salário-Família	
63 13º Salário Proporcional 5 /12 avos	397,50	64.1 13º Salário-Exerc. - /12 avos		65 Férias Proporc 5 /12 avos	397,50
66.1 Férias Venc. Per. Aquisitivo a		68 Tempo Constituc. de Férias	132,50	69 Aviso Prévio Indenizado	896,76
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)		71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)			
		99 Ajuste do saldo devedor		TOTAL BRUTO	2.364,86

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia		101 Adiantamento Salarial		102 Adiantamento 13º Salário	
103 Aviso Prévio Indenizado dias		112.1 Previdência Social	157,30	112.2 Prev Social - 13º Salário	31,80
114.1 IRRF		114.2 IRRF sobre 13º Salário			
				TOTAL DEDUÇÕES	189,18
				VALOR LÍQUIDO	2.175,68

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO



EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 17.570.945/0001-41		02 Razão Social/Nome ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 129.84161.76-0		11 Nome MARIA DOS SANTOS LIMA		
17 CTPS (nº, série, UF) 4520811/002-0/SE	18 CPF 584.703.365-68	19 Data de Nascimento 118/11/1970	20 Nome da Mãe MARIA TEREZA DE SIQUEIRA SANTOS	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR.				
24 Data de Admissão 27/01/2018	25 Data do Aviso Prévio 18/05/2018	26 Data de Afastamento 18/06/2018	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS)
30 Categoria do Trabalhador 01- EMPREGADO.				
31 Código Sindical 000.000.000.89928-3		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 15- SIND EMPREG CONDOMINIOS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ES		

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo n.º 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.175,68, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

ARACAJU, 18 de JUNHO de 2018.

ANKORA COMERCIO SERVIÇOS LTDA ME
150 Assinatura do Empregador ou Preposto
Administrativa

Maria dos Santos Lima
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

RECIBO

Eu, **MARIA DOS SANTOS LIMA**, portadora do CPF nº 584.703.365-68, CTPS Nº 4520811/002-0/SE e PIS Nº 129.84161.76-0. Declaro ter recebido da empresa **ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME** a importância de R\$ 2.175,68 (Dois Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos), referente à Verbas Rescisórias, do período laboral de 27 de janeiro de 2018 à 18 de junho de 2018. Não havendo nada a reclamar na esfera administrativa ou judicial.

Aracaju/se, 18 de junho de 2018.

Maria dos Santos Lima

SERVIÇOS AO EMPREGADOR

Início | Site da Caixa | CSE - Localizar Trabalhador | CSE - Movimentar Trabalhador

- Página Inicial
- Esclarecimentos sobre os serviços
- Sair

Selecione aqui o serviço desejado: ▼

☐ Clique aqui caso deseje continuar operando com a conta localizada

:: Comunicar Movimentação do Trabalhador

Empregador: ANKORA COMERCIO E SERV LTOA ME

CNPJ: 17.570.945/0001-41

Trabalhador: MARIA SANTOS LIMA

PIS/PASEP/NIT: 129.84161.76-0

COMUNICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO EFETUADA COM SUCESSO.

Chave de Identificação: AR-12984161760-04216221-60

Disponível para Saque a Partir de: 25/07/2018

Imprimir esta tela ou anotar a Chave de Identificação, a orientação abaixo e a data disponível para saque e entregar ao trabalhador.

ATENÇÃO

TRABALHADOR(A), saque seu FGTS em um terminal de auto-atendimento da CAIXA, nas Casas Lotéricas ou Correspondentes CAIXA AQUI, com cartão do cidadão e senha, ou em qualquer agência da Caixa, a partir da data disponível para saque acima informada.

20180718

RETORNAR **GERAR GRRF** **IMPRIMIR**

versão 1.0

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO



IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 17.570.945/0001-41	02 Razão Social/Nome ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME			04 Bairro CENTRO
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA SÃO CRISTOVÃO 212, EDF. JANGADA 2º ANDAR SALA 205				
05 Município ARACAJU	06 UF SE	07 CEP 49010-380	08 CNAE	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 13.136.825/0001-

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 154.53942.27-8	11 Nome ALLEN STEPHANNE ELOY BASTOS			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA JOÃO FLORENCIO 342				13 Bairro 18 DO FORTE
14 Município ARACAJU	15 UF SE	16 CEP 49072-410	17 CTPS (nº, série, UF) 0118162/004-0/SE	18 CPF 062.078.785-66
19 Data de Nascimento 02/02/1995	20 Nome da Mãe ALENE ELOY BASTOS			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1- CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO.				
22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR.				
23 Remuneração Mês Ant. 954,00	24 Data de Admissão 27/01/2018	25 Data do Aviso Prévio 18/05/2018	26 Data de Afastamento 18/06/2018	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alm. (%) (TRCT)	29 Pensão Alm. (%) (FGTS)	30 Categoria do Trabalhador		
31 Código Sindical 000.000.000.89928-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 05 SIND EMPREG CONDOMINIOS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO EST			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 17 dias Salário (líquido de faltas e DSR)	540,60	51 Comissões		52 Gratificação	
53 Adic. de Insalubridade %		54 Adic. de Periculosidade %		55 Adic. Noturno Horas a %	
56.1 Horas Extras horas a %		57 Gorjetas		58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável		60 Multa Art. 477, § 8º/CLT		62 Salário-Família	31,71
63 13º Salário Proporcional 5 /12 avos	397,50	64.1 13º Salário-Exerc. - /12 avos		65 Férias Proporc 5 /12 avos	397,50
66.1 Férias Venc. Per. Aquisitivo a		68 Tempo Constituc. de Férias	132,50	69 Aviso Prévio Indenizado	896,76
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)		71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)			
		99 Ajuste do saldo devedor		TOTAL BRUTO	2.396,57

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia		101 Adiantamento Salarial		102 Adiantamento 13º Salário	
103 Aviso Prévio Indenizado dias		112.1 Previdência Social	159,92	112.2 Prev Social - 13º Salário	31,80
114.1 IRRF		114.2 IRRF sobre 13º Salário			
				TOTAL DEDUÇÕES	191,72
				VALOR LÍQUIDO	2.204,85

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR		02 Razão Social/Nome	
01 CNPJ/CEI 17.570.945/0001.41		ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME	
TRABALHADOR			
10 PIS/PASEP 154.53942.27-8		11 Nome ALLEN STEPHANNE ELOY BASTOS	
17 CTPS (nº, série, UF) 0118162/004-0/SE		18 CPF 062.078.785-66	19 Data de Nascimento 02/02/1995
20 Nome da Mãe ALENE ELOY BASTOS			
CONTRATO			
22 Causa do Afastamento 1- CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO.			
24 Data de Admissão 27/01/2018	25 Data do Aviso Prévio 18/05/2018	26 Data de Afastamento 18/06/2018	27 Cód. Afast. SJ2
29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS)			
30 Categoria do Trabalhador		01- EMPREGADO.	
31 Código Sindical 000.000.000.89928-3		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 05 SIND EMPREG CONDOMINIOS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO E	

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo n.º 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.204,85, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

ARACAJU / SE, 18 de JUNHO de 2018.

ANKORA COMERCIO SERVICOS LTDA ME
150 Assinatura do Empregador ou Preposto
Administrativa

Allen Stephanie Eloy Bastos
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

CAIXA**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA



Emitente: ANKORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Conta origem: 0059 / 003 / 00002306-6

Conta destino: 3780 / 013 / 00007987-3

Nome destinatário: ALLEN STEPHANNE ELOY BASTOS

Valor: R\$ 2.204,00

Identificação da operação: PGTO RESCISORIO

Data de débito: 18/06/2018

Data/hora da operação: 18/06/2018 15:28:12

Código da operação: 00699606

Chave de segurança: 8AEMQ552MRM9XEVF

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



RECIBO

Eu, **ALLEN STEPHANNE ELOY BASTOS**, portadora do CPF nº 062.078.785-66, CTPS Nº 0118162/0040/SE e PIS Nº 154.53942.27-8. Declaro ter recebido da empresa **ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME** a importância de R\$ 2.204,85 (Dois Mil, Duzentos e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos), referente à Verbas Rescisórias, do período laboral de 27 de janeiro de 2018 à 18 de junho de 2018. Não havendo nada a reclamar na esfera administrativa ou judicial.

Aracaju/se, 18 de junho de 2018.

Allen Stephanie Eloy Bastos

SERVIÇOS AO EMPREGADOR

Início | Site da Caixa | CSE - Localizar Trabalhador | CSE - Movimentar Trabalhador

- Página Inicial
- Esclarecimentos sobre os serviços
- Sair

■ ☐ Clique aqui caso deseje continuar operando com a conta localizada

:: Comunicar Movimentação do Trabalhador

Empregador: ANKORA COMERCIO E SERV LTDA ME

CNPJ: 17.570.945/0001-41

Trabalhador: ALLEM STEPHANNE ELOY BASTOS

PIS/PASEP/NIT: 154.53942.27-8

COMUNICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO EFETUADA COM SUCESSO.

Chave de Identificação: AR-15453942278-04172221-00

Disponível para Saque a Partir de: 25/07/2018

Imprimir esta tela ou anotar a Chave de Identificação, a orientação abaixo e a data disponível para saque e entregar ao trabalhador.

ATENÇÃO

TRABALHADOR(A), saque seu FGTS em um terminal de auto-atendimento da CAIXA, nas Casas Lotéricas ou Correspondentes CAIXA AQUI, com cartão do cidadão e senha, ou em qualquer agência da Caixa, a partir da data disponível para saque acima informada.

20180718

RETORNAR

GERAR GRF

IMPRIMIR

Versão: 1.41

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO



EMPREGADOR		02 Razão Social/Nome	
01 CNPJ/CEI 17.570.945/0001-41		ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME	
TRABALHADOR		11 Nome	
10 PIS/PASEP 206.22540.72-0		EDNEIDE OLIVEIRA SANTOS	
17 CTPS (nº, série, UF) 577806/24/SE		18 CPF 017.766.135-62	19 Data de Nascimento 04/03/1981
		20 Nome da Mãe IONE ROSARIO OLIVEIRA DOS SANTOS	
CONTRATO			
22 Causa do Afastamento			
DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR.			
24 Data de Admissão 27/01/2018	25 Data do Aviso Prévio 01/05/2018	26 Data de Afastamento 30/05/2018	27 Cód. Afast. SJ2
30 Categoria do Trabalhador		29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS)	
31 Código Sindical 000.000.000.89928-3		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 35 SIND EMPREG CONDOMINIOS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ES	

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo n.º 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 1.669,32, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

ARACAJU, SE, 30 de MAIO de 2018.

[Assinatura]
150 Assinatura do Empregador ou Preposto

[Assinatura]
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

RECIBO

Eu, **EDNEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 017.766.135-62, CTPS Nº 577806/24/SE e PIS Nº 206.22540.72-0. Declaro ter recebido da empresa **ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME** a importância de R\$ 1.669,32 (Hum Mil, Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos), referente à Verbas Rescisórias, do período laboral de 27 de janeiro de 2018 à 30 de Maio de 2018. Não havendo nada a reclamar na esfera administrativa ou judicial.

Aracaju/se, 30 de Maio de 2018.

Edneide Oliveira dos Santos

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

ASCEP
296
Assinatura

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 17.570.945/0001-41	02 Razão Social/Nome ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME				
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA SÃO CRISTOVÃO 212, EDF. JANGADA 2º ANDAR - SALA 205				04 Bairro CENTRO	
05 Município ARACAJU	06 UF SE	07 CEP 49010-380	08 CNAE	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 13.136.825/0001-80	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 204.5796.449-3	11 Nome IGOR VAGNER VIEIRA SANTOS				
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA MARQUES SOBRAL Nº 59				13 Bairro CIDADE NOVA	
14 Município ARACAJU	15 UF SE	16 CEP 49072800	17 CTPS (nº, série, UF) 5736391/0040/SE	18 CPF 057.247.455-50	
19 Data de Nascimento 25/12/1989	20 Nome da Mãe MARIA HELENA VIEIRA SANTOS				

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato
1- CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO.

22 Causa do Afastamento
DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR.

23 Remuneração Mês Ant. 1.359,34	24 Data de Admissão 08/11/2017	25 Data do Aviso Prévio 01/02/2018	26 Data de Afastamento 28/02/2018	27 Cód. Afastamento SJ2
-------------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------

28 Pensão Alm. (%) (TRCT) 29 Pensão Alm. (%) (FGTS) 30 Categoria do Trabalhador
1- EMPREGADO.

31 Código Sindical
000.000.000.89928-3 32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral
05 SIND EMPREG CONDOMINIOS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO EST

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS		DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS			
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de /dias Salário /líquido de /faltas e DSR)		51 Comissões		52 Gratificação	
53 Adic. de Insalubridade %		54 Adic. de Periculosidade %		55 Adic. Noturno Horas a %	
56.1 Horas Extras % horas a		57 Gorjetas		58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável		60 Multa Art. 477, § 8º/CLT		62 Salário-Família	31,71
63 13º Salário Proporcional 4 /12 avos	453,11	64.1 13º Salário-Exerc. - /12 avos		65 Férias Proporc 4 /12 avos	453,11
66.1 Férias Venc. Per. Aquisitivo a		68 Terço Constituc. de Férias	151,03	69 Aviso Prévio Indenizado	1.359,34
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)		71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)			
		99 Ajuste do saldo devedor		TOTAL BRUTO	2.448,30

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia		101 Adiantamento Salarial		102 Adiantamento 13º Salário	
103 Aviso Prévio Indenizado dias		112.1 Previdência Social	159,61	112.2 Prev Social - 13º Salário	36,24
114.1 IRRF		114.2 IRRF sobre 13º Salário			
				TOTAL DEDUÇÕES	195,85
				VALOR LÍQUIDO	2.252,44

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO



EMPREGADOR		02 Razão Social/Nome	
01 CNPJ/CEI 17.570.945/0001-41		ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME	
TRABALHADOR			
10 PIS/PASEP 204.5796.449-3		11 Nome IGOR VAGNER VIEIRA SANTOS	
17 CTPS (nº, série, UF) 5736391/0040/SE	18 CPF 057.247.455-50	19 Data de Nascimento 25/12/1989	20 Nome da Mãe MARIA HELENA VEIRA SANTOS
CONTRATO			
22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR.			
24 Data de Admissão 008/11/2017	25 Data do Aviso Prévio 01/02/2018	26 Data de Afastamento 28/02/2018	27 Cód. Afast. SJ2
30 Categoria do Trabalhador 1- EMPREGADO		29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS)	
31 Código Sindical 000.000.000.89928-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Leboral 05- SIND EMPREG CONDOMIN OS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO E		

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo n.º 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.252,44, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

ARACAJU / SE, 28 de FEVEREIRO de 2018.

ANKORA COMERCIO SERVIÇOS LTDA ME

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

RECIBO

Eu, **IGOR VAGNER VEIRA SANTOS**, portador do CPF nº 057.247.455-50, CTPS Nº 5736391/0040/SE e PIS Nº 204.5796.449-3. Declaro ter recebido da empresa **ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME** a importância de R\$ 2.252,44 (Dois mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos), referente à Verbas Rescisórias, do período laboral de 08 de novembro de 2017 à 28 de Fevereiro de 2018. Não havendo nada a reclamar na esfera administrativa ou judicial.

Aracaju/se, 28 de Fevereiro de 2018.

Igor Wagner Veira Santos



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Mulher, Da Inclusão e Assistência Desenvolvimento Social,
Do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

Processo 02420201012/2018-1
Fls.

FOLHA DE INFORMAÇÃO

A PROFER

Bureauinho Precino, após a juntada pela empresa de
múltiplos documentos comprobatórios das contribuições sociais
certidões Tributárias e outras obrigações trabalhistas. Quanto
ao pagamento dos salários dos funcionários dos meses de
novembro/18 e dezembro/18 a empresa argumenta que tendo
em vista o não pagamento das suas faturas referentes
aos meses de setembro/18, outubro/18 e novembro/18, ainda
está providenciando para as considerações.

em 09/01/19

Rosana Maria Gomes Gonçalves
Diretora Administrativa Financeira
Fundação Renascer



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social
Fundação Renascer do Estado de Sergipe



Enviado em: 10/01/2019 às 12:31
De: [RENASCER - COJUR] - Aida Mascarenhas Campos
Para: [RENASCER - DIRAF] - Rosania Maria Gomes Goncalves
Recebido em: ✓ 11/01/2019 às 09:46 por *Rosania Maria Gomes Goncalves*
Devolução: ✓
Fase do Documento: Concluído
Notificar: Envio: ✕ Recebimento: ✕

Trâmite:

A DIRAF PARA ATENDER AOS NORMATIVOS PROCESSUAIS, ESPECIALMENTE A ABERTURA DO SEGUNDO VOLUME FÍSICO EM RAZÃO DA QUANTIDADE DE DOCUMENTOS ACOSTADOS QUE EXCEDEM O LIMITE DE 200 FOLHAS. APÓS DIREMOS. EM 10/01/2019



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social
Fundação Renascer do Estado de Sergipe



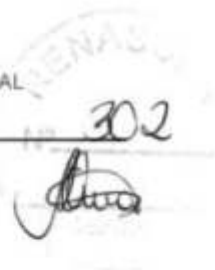
Trâmite(s)

Enviado em: 11/01/2019 às 11:23
▲0 0
De: [RENASCER - DIRAF] - Rosania Maria Gomes
Goncalves
Para: [RENASCER - COJUR]
Situação: ✕ Não recebido
Fase do Documento: Concluído
Notificar: Envio: ✓ Recebimento: ✕
Trâmite:
Encaminhamento processo, após o cumprimento da diligência.

Enviado em: 11/01/2019 às 10:40
▲0 0
De: [RENASCER - CONTABILIDADE] - Carlos Oliveira Silva
Para: [RENASCER - DIRAF] - Rosania Maria Gomes Goncalves
Recebido em: ✓ 11/01/2019 às 11:17 por Rosania Maria Gomes
Goncalves
Devolução: ✓
Fase do Documento: Concluído
Notificar: Envio: ✓ Recebimento: ✕
Trâmite:
ENCAMINHAMENTO APÓS SEPARAR O PROCESSO EM DOIS VOLUMES
CONFORME SOLICITADO.

Enviado em: 11/01/2019 às 09:47
▲0 0
De: [RENASCER - DIRAF] - Rosania Maria Gomes
Goncalves
Para: [RENASCER - CONTABILIDADE] - Carlos Oliveira Silva
Recebido em: ✓ 11/01/2019 às 10:38 por Carlos Oliveira Silva
Fase do Documento: Concluído
Notificar: Envio: ✓ Recebimento: ✕
Trâmite:
Para atender a solicitação da PROJUR. Após, devolver o processo à DIRAF.

RECEBIDO
EM 11/01/19
[Signature]



PARECER Nº 009/2019

PROCESSO Nº 024.202.01012/2018-1

ASSUNTO: ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2018

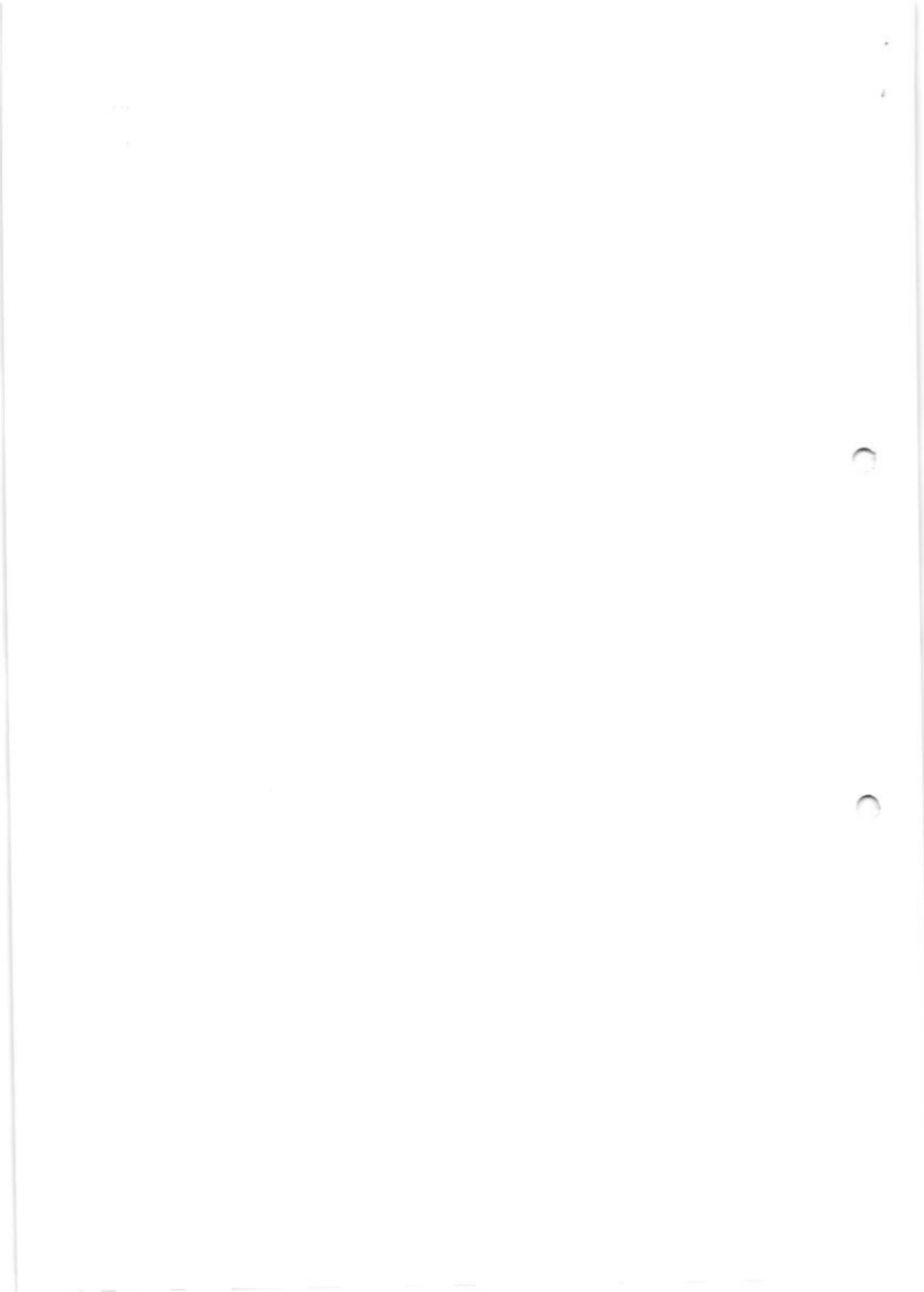
**INTERESSADOS: FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE
SERGIPE E A EMPRESA ÂNKORA COM. SERV. E IMPORTAÇÕES
LTDA-ME**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO.
PRORROGAÇÃO. ART. 57, II, DA LEI
Nº 8.666/93.**

I – RELATÓRIO:

Cuida o presente Parecer para apreciação do primeiro termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 02/2018, celebrado entre a Fundação Renascer e a empresa ÂNKORA COMÉRCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA - ME cujo objeto é prestar serviço, com intermediação de mão de obra para as unidades de medidas socioeducativas desta Fundação.

Foram acostados os seguintes documentos: Comunicação Interna sobre a solicitação da prorrogação do Contrato nº 02/2018 (fls. 02); Solicitação da Empresa ÂNKORA COMÉRCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA - ME (fls. 03); Justificativa (fls. 04/05); Autorização do Diretor Presidente (fls. 06); Cópia do Contrato nº 02/2018 (fls. 08/018); cópia de Termo Aditivo (fls.020/021); Documentações da empresa como: Contrato Social, Certidões de Regularidade, documentação pessoal (fls. 023/039); Proposta da empresa ÂNKORA COMÉRCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA - ME (fls. 041/042); Pesquisa de Mercado das empresas AQUARIUS TECNOLOGIA E SERVIÇOS





LTDA – ME (fls. 044/046), MILSERVICE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. (fls. 047/083), LABORAR RECURSOS HUMANOS LTDA. (fls. 084/087); Mapa Comparativo de Preços (fls. 089); Minuta do Primeiro Termo Aditivo (fls. 091/092); folha de informação do Fiscal de Contrato (fls. 095); Notificações (fls. 096/098); diversos documentos anexados pela empresa Ânkorá (fls. 100/298); Folha de Informação da DIRAF (fls. 299).

É o relatório.

II – MÉRITO:

O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato em tela, por mais 12 (doze) meses, tendo em vista a necessidade dos serviços.

Tal prorrogação tem respaldo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93:

“ II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”.

Para viabilizar juridicamente esta faculdade, a Administração deve consignar no ato convocatório e respectivo contrato a possibilidade de prorrogação do prazo. Ora, no caso vertente, constata-se que o objeto do ajuste em apreço concretiza o suporte fático da norma contida no art. 57, II, da Lei de Licitações, assim como o contrato admite a prorrogação de prazo, conforme se verifica na sua Cláusula Quinta.

[Signature]



RENAS
Nº 304
[Signature]

É importante registrar, ainda, que a minuta do Termo Aditivo em análise ratifica todas as cláusulas e condições do contrato em curso.

Cumpre esclarecer que embora se trate de prorrogação, fundamentada no art. 57, II, do Diploma Geral de Licitações e Contrato, não está a Administração Pública eximida de justificar o preço pela aquisição do produto.

Ao revés, em homenagem ao princípio da moralidade, não elimina a preocupação com o gasto parcimonioso dos recursos públicos, que deve nortear a ação do administrador, **devendo ser feita nova pesquisa de mercado a fim de obter preços e condições mais vantajosas para administração.**

Também há de se considerar além do respaldo legal transcrito, que a prorrogação ocorrerá quando:

- a) Houver interesse da Administração e de empresa contratada;
- b) For comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação;
- c) For constatada em pesquisa que os preços contratados permanecem vantajosos para a Administração;
- d) Estiver justificada e motivada por escrito, por autoridade competente;
- e) Estiver previamente autorizada pela autoridade competente.

[Signature]



305
[Handwritten signature]

Todavia, para que se efetive a prorrogação contratual, a parte interessada deve cumprir suas obrigações contratuais, em homenagem ao **Princípio da Legalidade**, da qual a Administração Pública não pode se desvencilhar.

Fora solicitado por esta PROJUR à DIRAF que a empresa interessada demonstrasse o efetivo cumprimento de suas obrigações contratuais, em especial, o que dispõe o item "r" da Cláusula Sétima, alínea I, abaixo transcrito:

r) Comprovar o recolhimento das contribuições sociais relativas à mão-de-obra empregada no contrato (GR do FGTS e GRPS do INSS), correspondente ao mês da última competência vencida, bem como apresentar a respectiva folha de pagamento devidamente quitada e ainda as certidões tributárias válidas e o comprovante de fornecimento do ticket refeição ou similar, se necessário e determinado, e o vale-transporte aos empregados alocados;

Em resposta, o Fiscal do Contrato informa às fls. 95, em 28 de dezembro de 2018, que a empresa não efetivou o pagamento dos salários dos funcionários referente ao mês de novembro de 2018, tendo justificado o atraso pelo não recebimento das faturas referentes aos meses de setembro a novembro de 2018.

A própria empresa informa às fls. 100, em 08 de janeiro de 2019, que não pagou os salários de novembro e dezembro de 2018 dos funcionários tendo em vista não ter recebido as faturas referentes aos meses de setembro a novembro de 2018.

[Handwritten signature]



306
12
10

Percebe-se, todavia, através das Notificações encaminhadas pelo Fiscal de Contrato, às fls. 96/98, que a empresa vem atrasando o pagamento dos salários desde o primeiro mês de contrato, que teve início em 26 de janeiro de 2018. Vejamos:

- 1ª Notificação ocorrida em 13 de março de 2018, cobrando o pagamento aos funcionários dos salários referentes ao mês de fevereiro/2018 e o saldo de salário de janeiro/2018;
- 2ª Notificação ocorrida em 18 de maio de 2018, solicitando a regularização do pagamento de salários do mês de abril/2018 e encargos sociais e trabalhistas e;
- 3ª Notificação, de 23 de julho de 2018, para regularizar o pagamento dos salários dos meses de maio e junho de 2018 e a apresentação das guias de recolhimento de INSS e FGTS dos meses de janeiro a abril de 2018.

Resta demonstrado, portanto, que a empresa tem sido contumaz em atrasar o pagamento do salário dos funcionários, evidenciando não possuir suporte financeiro para a continuidade dos serviços.

Em que pese o atraso do repasse de verbas do Estado de Sergipe para a Fundação Renascer, tal fato não justifica o atraso no pagamento dos funcionários, que dispensaram toda a sua força de labor e não podem ser prejudicados, por se tratar de verba de caráter alimentar, sendo assente na Doutrina e na Jurisprudência, tanto do Trabalho, como Empresarial, que o risco do negócio, o ônus do empreendimento é do empregador. Note-se:

Alcides



307
[Handwritten signature]

RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA. RISCO DO NEGÓCIO. RESPONSABILIDADE. EMPREGADOR. O empregador é responsável pelo risco do negócio, arcando com eventuais prejuízos decorrentes da atividade econômica nos termos do artigo 2º caput da CLT. Recurso conhecido e não provido. RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE. DEVOLUÇÃO. RESSARCIMENTO. VENDA DE PASSAGENS. A reclamada deve devolver o valor pago pelo reclamante por venda de passagens inadimplidas por clientes vez que o risco do negócio fica a cargo do empregador. Recurso parcialmente provido.

(TRT-11 00132520110141100, Relator: Ruth Barbosa Sampaio)

Esclareço, ainda, que o presente parecer versa tão somente quanto à possibilidade de prorrogação, o que é de inteira responsabilidade do gestor.

A propósito, a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos administradores públicos.

Convém chamar a atenção, por fim, para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil, pecuniária e penal, **em caso de malversação da verba pública**, decorrentes de improbidade administrativa, a partir da Lei n. 8.429/92, com a edição da Lei de Responsabilidade Fiscal, complementada pela Lei n. 10.028/2000, que criou novos tipos penais (crimes contra as finanças públicas), de modo a tornar mais efetivos os princípios constitucionais da Administração Pública (art. 37/CF).

[Handwritten signature]



308

III – CONCLUSÃO:

Diante do exposto, **opino pela INVIABILIDADE da minuta do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2018**, o que poderá ser contornado, caso a empresa consiga regularizar os salários dos funcionários antes do vencimento do contrato.

É o Parecer, s.m.j.

Aracaju(Se), em 18 de janeiro de 2019.

Belª AÍDA MASCARENHAS CAMPOS
Procuradora Autárquica e Fundacional
OAB/SE 1.097

URGENTE

*Ja Diretor
Para as providências
cabíveis.*

Em 21/01/19

Wellington Dantas Manguiera Marques
Diretor Presidente
Fundação Renascer

URGENTE

Recebido no Gabinete da Presidência
da Fundação Renascer

Em 21/01/2019 às 12:50 Hs



URGENTE

URGENTE



ESTADO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO RENAScer DO ESTADO DE SERGIPE

Página 1 de 1

Ofício Externo nº 11/2019-RENAScer

Aracaju, 23 de janeiro de 2019

ANKORA COMÉRCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA
Rua São Cristovão, 212, sala 205
Nesta capital/Se

Assunto: **Aditivo Contrato**

Venho através deste informar que o Processo 02420201012/2018-1 referente ao Termo Aditivo de prazo ao contrato nº 02/2018, retornou da Procuradoria Jurídica deste Fundação com o Parecer de nº 009/2019, cuja conclusão é a seguinte:

“Diante do exposto, opino pela INVIABILIDADE da minuta do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2018, o que poderá ser contornado, caso a empresa consiga regularizar os salários dos funcionários antes do vencimento do contrato”.

Desta forma, solicito que sejam efetuados URGENTES os pagamentos dos salários de novembro/18 e dezembro/18, bem como dos encargos decorrentes, a fim de que possamos cumprir com as formalidades legais e contratuais.

Atenciosamente,

Rosania Maria Gomes Gonçalves
Diretor Administrativo e Financeiro

Recbi sm
23/01/19
JG 32

Ofício nº 002/2019

À FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

Ao Setor Administrativo e Financeiro

Att.: Sr^a. Rosânia Maria Gomes Gonçalves

Assunto: COMPROVANTES DE PAGAMENTO SALARIAL

ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 17.570.945/0001-41, com sede a Rua São Cristóvão Nº 212, EDF. JANGADA, 2º andar, sala 205, centro -Aracaju/Se, já devidamente qualificada como prestadora de serviços a essa Fundação, conforme contrato em curso.

Ilustre gestora, em atendimento ao despacho proferido pela ilustre procuradora, esta prestadora de serviços promove a juntada aos autos do feito comprovantes de quitação da folha de pagamento ref. ao mês de novembro de 2018.

Ao tempo que declara o início do pagamento da folha ref. ao mês de dezembro de 2018. Desde já assumimos o compromisso da conclusão do referido pagamento demonstrando o compromisso desta empresa na manutenção desta parceria, promovendo assim o atendimento das cláusulas contratuais, apesar do atraso por mais de 110(cento e dez) dias do pagamento dos serviços prestados sobre a responsabilidade deste tomador.

Gratos pela atenção de todos!

Aracaju/Se, 23 de janeiro de 2019.

Ankora comercio serviços e Importações Ltda Me

ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME
Administrativo



Serviços

Comprovante de Autorização da Folha

Via Internet Banking CAIXA

**Operação realizada com sucesso.**

Conta de débito:	1500 / 003 . 00004275-2
Número do Convênio:	317994
Tipo do Compromisso:	07
Número do Compromisso:	0001
Quantidade de Pagamento:	38
Valor Total Folha:	R\$50.855,32
Nome da Folha:	PGTO SALARIAL NOV FUND
Mês/Ano:	01/2019
Data Débito:	22/01/2019
Data da operação:	22/01/2019

Código da operação: 344904**Chave de Segurança:** SKXLU3HNT0X17MQ1

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474



CAIXA

Consulta Detalhes da Folha

Via Internet Banking CAIXA

Número do Convênio:	317994
Tipo do Compromisso do Convênio:	07
Número do Compromisso:	0001
Quantidade de Pagamento:	38
Valor Total da Folha:	R\$ 50.855,32
Nome da Folha de Pagamento:	PGTO SALARIAL NOV FUND
Mês/Ano:	01/2019
Data de Débito:	22/01/2019

Nome	CPF	Agência/Conta	Valor	Status
ANA CLAUDIA GOUVEIA	558.185.445-91	1500/0009874066658	1.139,99	Autorizado
ANA EULICLEIA DE SA LIMA HU	829.362.005-63	1500/0009874092519	1.354,06	Autorizado
ANA LUCIA SOUZA SILVA	394.135.355-15	1500/0009874093922	894,57	Autorizado
ANDERSON MESSIAS SANTOS	781.851.225-04	1500/0009874343295	625,92	Autorizado
ANTONIO BAPTISTA DOS SANTOS	971.490.985-68	1500/0009874859941	1.139,99	Autorizado
CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTO	035.948.535-94	1500/0009873559235	1.381,01	Autorizado
ELLEM MAYARA P. DA S. SANTO	059.917.465-08	1500/0009874860893	1.871,34	Autorizado
EVANICE GOMES SILVA	004.937.505-92	1500/0009874067492	1.004,62	Autorizado
FILIFE ALCANTARA CARVALHO	029.545.465-22	1500/0009874063454	1.525,08	Autorizado
GIDEON JACKSON M. A. JUNIOR	018.789.195-80	1500/0009874072828	3.549,46	Autorizado
GILBERTO SANTOS DE JESUS	153.812.425-49	1500/0009874060927	1.464,20	Autorizado
GIRLEIDE DOS SANTOS	368.775.815-04	1500/0009874067999	976,04	Autorizado
GUSTAVO MOURA DE SANTANA	053.823.065-75	1500/0009874063284	1.713,68	Autorizado
HENRIQUE MATHEUS SILVA ROCH	074.851.065-62	1500/0009874094163	947,02	Autorizado
JOSEFA FRANCISCA DOS SANTOS	970.000.195-49	1500/0009874070450	976,04	Autorizado
KAMILA FERREIRA RIBEIRO	039.155.955-94	1500/0009874359531	1.464,20	Autorizado
LAIS ANDRADE NASCIMENTO	031.337.145-89	1500/0009874735886	1.871,34	Autorizado
MARCIA MATOS MAIA	279.844.195-15	1500/0009874064710	1.098,03	Autorizado
MARIA CONCEICAO O. NASCIME	067.661.025-00	1500/0009874075070	1.747,96	Autorizado



MARIA DE FATIMA FONTES SANT	722.393.795-53	1500/0009874736238	976,04	Autorizado
MARIA DE JESUS PEREIRA DA S	388.136.375-00	1500/0009874859267	976,04	Autorizado
MARIA EURIDES DOS SANTOS NE	001.722.375-05	1500/0009873560179	1.083,70	Autorizado
MARY JANE SILVA SANTOS	330.454.105-53	1500/0009874859550	1.035,64	Autorizado
MEYJEGLAN MELO CARDOSO	777.053.865-34	1500/0009874859046	1.098,03	Autorizado
MONICA BARROS CANDIA	626.322.995-00	1500/0009874072470	3.549,46	Autorizado
PAULO FERREIRA DA SILVA	231.787.954-72	1500/0009874074324	1.082,79	Autorizado
PAULO GIOVANNI SANTOS BORGE	058.642.435-07	1500/0009874735622	1.275,60	Autorizado
PAULO ROBERTO SILVA PINHO	661.831.385-68	1500/0009874359787	1.192,41	Autorizado
REGILA DAIANA DE OLIVEIRA S	994.621.415-68	1500/0009873558816	1.135,62	Autorizado
ROSINETE SANTANA DA COSTA	556.216.605-44	1500/0009874860710	1.135,62	Autorizado
ROZINEIRE SANTOS MARTINS	312.063.605-34	1500/0009874067263	976,04	Autorizado
SHEILA SANTOS SOUZA	838.434.775-15	1500/0009874091962	1.275,60	Autorizado
SIDICLEY LUIZ DOS SANTOS	957.490.205-68	1500/0009874344119	1.454,35	Autorizado
SILVANIA ARAUJO DANTAS	451.049.055-00	1500/0009874093590	1.035,64	Autorizado
SILVANIA VIANA SOARES	028.081.825-46	1500/0009874093990	639,99	Autorizado
TERESA CRISTINA SANTOS DE J	533.071.275-00	1500/0009874075428	1.747,96	Autorizado
THIAGO ROCHA R. DE SANTANA	032.497.655-03	1500/0009873561361	1.464,20	Autorizado
VALERIA CANDIDA DOS SANTOS	174.890.548-18	1500/0009874069843	976,04	Autorizado

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474

**CAIXA****Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	PORTAL E CIA
Conta origem:	1500 / 003 / 00004275-2
Conta destino:	3795 / 013 / 00003066-3

Nome destinatário:	LEILA DA SILVA SOUZA
Valor:	R\$ 236,55
Identificação da operação:	PGTO SALARIAL REF NOV

Data de débito:	22/01/2019
Data/hora da operação:	22/01/2019 17:41:10

Código da operação:	00159759
Chave de segurança:	2NC07RW3RUT7TJWZ

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Serviços

Comprovante de Autorização da Folha

Via Internet Banking CAIXA

**Operação realizada com sucesso.**

Conta de débito:	1500 / 003 . 00004275-2
Numero do Convênio:	317994
Tipo do Compromisso:	07
Numero do Compromisso:	0001
Quantidade de Pagamento:	16
Valor Total Folha	R\$30.173,97
Nome da Folha:	PGTO RESCISORIO SAL NOV
Mês/Ano:	01/2019
Data Débito:	18/01/2019
Data da operação:	18/01/2019

Código da operação: 239766**Chave de Segurança:** YABGG7GPM5W1LMMQ

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474



CAIXA

Consulta Detalhes da Folha

Via Internet Banking CAIXA

Número do Convênio: 317994
 Tipo do Compromisso do Convênio: 07
 Número do Compromisso: 0001
 Quantidade de Pagamento: 16
 Valor Total da Folha: R\$ 30.173,97
 Nome da Folha de Pagamento: PGTO RESCISORIO SAL NOV
 Mês/Ano: 01/2019
 Data de Débito: 18/01/2019

Nome	CPF	Agência/Conta	Valor	Status
ELINETE DIAS DOS SANTOS LIM	517.183.245-53	1500/0009874065961	363,14	Autorizado ✓
GEORGIA CRISTINE BEZERRA BA	916.649.345-53	1500/0009874065384	1.035,64	Autorizado ✓
IGOR VAGNER VIEIRA SANTOS	057.247.455-50	1500/0009874071147	1.004,62	Autorizado
JACQUELINE DEIZE DE A. SANT	958.395.775-53	1500/0009874859763	1.035,64	Autorizado
JOELMA DO SACRAMENTO SANTOS	794.854.215-91	1500/0009874069223	976,04	Autorizado
JOSE WILTON SANTOS JUNIOR	010.159.285-01	1500/0009874343686	12.064,16	Autorizado
JUCILEIDE FERREIRA DOS SANT	590.377.845-34	1500/0009874063691	1.035,64	Autorizado
LINDERVAL DE C. P. FILHO	662.765.005-34	1500/0009874077056	1.304,77	Autorizado
LUCICLE DE SOUZA	436.445.625-04	1500/0009874358535	976,04	Autorizado
LUCIENE SOUSA SANTOS	724.538.505-04	1500/0009874072267	976,04	Autorizado
MARIA APARECIDA B. DE OLIVE	356.578.125-49	1500/0009874066933	976,04	Autorizado
MARIA JOSE SILVA DOS SANTOS	032.654.425-94	1500/0009874066410	1.056,89	Autorizado
ROBSON DE OLIVEIRA RIBEIRO	534.489.955-63	1500/0009874073212	1.082,79	Autorizado
SUYANE MORAIS ALMEIDA	060.476.985-73	1500/0009874092128	1.275,60	Autorizado
TATIANE BARBOZA DE SOUZA	030.809.655-07	1500/0009874074723	1.871,34	Autorizado
TIAGO SOUZA BARRETO	787.041.035-72	1500/0009874860290	3.139,58	Autorizado

SAC CAIXA 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474

Ofício nº 003/2019

À FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

Ao Setor Administrativo e Financeiro

Att.: Sr^a. Rosânia Maria Gomes Gonçalves

Assunto: COMPROVANTES DE PAGAMENTO SALARIAL

ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 17.570.945/0001-41, com sede a Rua São Cristóvão Nº 212, EDF. JANGADA, 2º andar, sala 205, centro -Aracaju/Se, já devidamente qualificada como prestadora de serviços a essa Fundação, conforme contrato em curso.

Ilustre gestora, em atendimento ao despacho proferido pela ilustre procuradora, esta prestadora de serviços promove a juntada aos autos do feito comprovantes de quitação da folha de pagamento ref. ao mês de dezembro de 2018. Atendendo as cláusulas contratuais e despacho da procuradora, objetivando a conclusão do aditivo de renovação contratual, o qual prescreve no próximo dia 27 de janeiro de 2019.

Gratos pela atenção de todos!

Aracaju/Se, 24 de janeiro de 2019.

Ankora comercio Serviços e Importações Ltda Me

[Assinatura]
Administrativo



Serviços

Comprovante de Autorização da Folha

Via Internet Banking CAIXA

Operação realizada com sucesso.

Conta de débito:	1500 / 003 . 00004275-2
Número do Convênio:	317994
Tipo do Compromisso:	07
Número do Compromisso:	0001
Quantidade de Pagamento:	52
Valor Total Folha:	R\$64.585,40
Nome da Folha:	SALARIO DEZEMBRO FUNDACAO
Mês/Ano:	01/2019
Data Débito:	24/01/2019
Data da operação:	24/01/2019

Código da operação: 447935**Chave de Segurança:** 4S7E47CYKGYM3LLA

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474



Consulta Detalhes da Folha

Via Internet Banking CAIXA



Número do Convênio:	317994
Tipo do Compromisso do Convênio:	07
Número do Compromisso:	0001
Quantidade de Pagamento:	52
Valor Total da Folha:	R\$ 64.585,40
Nome da Folha de Pagamento:	SALARIO DEZEMBRO FUNDACAO
Mês/Ano:	01/2019
Data de Débito:	24/01/2019

Nome	CPF	Agência/Conta	Valor	Status
ANA CLAUDIA GOUVEIA	558.185.445-91	1500/0009874066658	998,54	Autorizado
ANA EULICLEIA DE SA LIMA HU	829.362.005-63	1500/0009874092519	1.354,06	Autorizado
ANA LUCIA SOUZA SILVA	394.135.355-15	1500/0009874093922	894,19	Autorizado
ANDERSON MESSIAS SANTOS	781.851.225-04	1500/0009874343295	1.275,60	Autorizado
ANTONIO BAPTISTA DOS SANTOS	971.490.985-68	1500/0009874859941	998,54	Autorizado
CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTO	035.948.535-94	1500/0009873559235	1.192,41	Autorizado
ELINETE DIAS DOS SANTOS LIM	517.183.245-53	1500/0009874065961	894,19	Autorizado
ELLEM MAYARA P. DA S. SANTO	059.917.465-08	1500/0009874860893	1.871,34	Autorizado
EVANICE GOMES SILVA	004.937.505-92	1500/0009874067492	863,17	Autorizado
FILIFE ALCANTARA CARVALHO	029.545.465-22	1500/0009874063454	1.525,08	Autorizado
GEORGIA CRISTINE BEZERRA BA	916.649.345-53	1500/0009874065384	894,19	Autorizado
GIDEON JACKSON M. A. JUNIOR	018.789.195-80	1500/0009874072828	3.549,46	Autorizado
GILBERTO SANTOS DE JESUS	153.812.425-49	1500/0009874060927	1.275,60	Autorizado
GIRLEIDE DOS SANTOS	368.775.815-04	1500/0009874067999	834,59	Autorizado
GUSTAVO MOURA DE SANTANA	053.823.065-75	1500/0009874063284	1.525,08	Autorizado
HENRIQUE MATHEUS SILVA ROCH	074.851.065-62	1500/0009874094163	947,02	Autorizado
IGOR VAGNER VIEIRA SANTOS	057.247.455-50	1500/0009874071147	863,17	Autorizado
JACQUELINE DEIZE DE A. SANT	958.395.775-53	1500/0009874859763	894,19	Autorizado
JOELMA DO SACRAMENTO SANTOS	794.854.215-91	1500/0009874069223	834,59	Autorizado



JOSEFA FRANCISCA DOS SANTOS	970.000.195-49	1500/0009874070450	834,59	Autorizado
JUCILEIDE FERREIRA DOS SANT	590.377.845-34	1500/0009874063691	894,19	Autorizado
KAMILLA FERREIRA RIBEIRO	039.155.955-94	1500/0009874359531	1.192,41	Autorizado
LAIS ANDRADE NASCIMENTO	031.337.145-89	1500/0009874735886	1.871,34	Autorizado
LINDERVAL DE C. P. FILHO	662.765.005-34	1500/0009874077056	1.275,60	Autorizado
LUCICLE DE SOUZA	436.445.625-04	1500/0009874358535	834,59	Autorizado
LUCIENE SOUSA SANTOS	724.538.505-04	1500/0009874072267	834,59	Autorizado
MARCIA MATOS MAIA	279.844.195-15	1500/0009874064710	956,58	Autorizado
MARIA APARECIDA B. DE OLIVE	356.578.125-49	1500/0009874066933	834,59	Autorizado
MARIA CONCEICAO O. NASCIME	067.661.025-00	1500/0009874075070	1.747,96	Autorizado
MARIA DE FATIMA FONTES SANT	722.393.795-53	1500/0009874736238	834,59	Autorizado
MARIA DE JESUS PEREIRA DA S	388.136.375-00	1500/0009874859267	834,59	Autorizado
MARIA JOSE SILVA DOS SANTOS	032.654.425-94	1500/0009874066410	1.372,47	Autorizado
MARY JANE SILVA SANTOS	330.454.105-53	1500/0009874859550	894,19	Autorizado
MEYJEGLAN MELO CARDOSO	777.053.865-34	1500/0009874859046	956,58	Autorizado
MONICA BARROS CANDIA	626.322.995-00	1500/0009874072470	3.549,46	Autorizado
PAULO FERREIRA DA SILVA	231.787.954-72	1500/0009874074324	894,19	Autorizado
PAULO GIOVANNI SANTOS BORGE	058.642.435-07	1500/0009874735622	1.275,60	Autorizado
PAULO ROBERTO SILVA PINHO	661.831.385-68	1500/0009874359787	1.192,41	Autorizado
REGILA DAIANA DE OLIVEIRA S	994.621.415-68	1500/0009873558816	947,02	Autorizado
ROBSON DE OLIVEIRA RIBEIRO	534.489.955-68	1500/0009874073212	894,19	Autorizado
ROSINETE SANTANA DA COSTA	556.216.605-44	1500/0009874860710	947,02	Autorizado
ROZINEIRE SANTOS MARTINS	312.063.605-34	1500/0009874067263	834,59	Autorizado
SHEILA SANTOS SOUZA	838.434.775-15	1500/0009874091962	1.275,60	Autorizado
SIDICLEY LUIZ DOS SANTOS	957.490.205-68	1500/0009874344119	1.265,75	Autorizado
SILVANIA ARAUJO DANTAS	451.049.055-00	1500/0009874093590	894,19	Autorizado
SILVANIA VIANA SOARES	028.081.825-46	1500/0009874093990	998,54	Autorizado
SUYANE MORAIS ALMEIDA	060.476.985-73	1500/0009874092128	1.275,60	Autorizado
TATIANE BARBOZA DE SOUZA	030.809.655-07	1500/0009874074723	1.871,34	Autorizado
TERESA CRISTINA SANTOS DE J	533.071.275-00	1500/0009874075428	1.747,96	Autorizado
THIAGO ROCHA R. DE SANTANA	032.497.655-03	1500/0009873561361	1.275,60	Autorizado
TIAGO SOUZA BARRETO	787.041.035-72	1500/0009874860290	2.957,88	Autorizado
VALERIA CANDIDA DOS SANTOS	174.890.548-18	1500/0009874069843	834,59	Autorizado

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474


Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	PORTAL E CIA
Conta origem:	1500 / 003 / 00004275-2
Conta destino:	0059 / 013 / 00047505-3

Nome destinatário:	ANDERSON SANTOS DE JESUS
Valor:	R\$ 863,17
Identificação da operação:	SALARIO DEZEMBRO

Data de débito:	24/01/2019
Data/hora da operação:	24/01/2019 12:06:59

Código da operação:	00053124
Chave de segurança:	GN1W5HMKXUP71QK2

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**CAIXA****Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	PORTAL E CIA
Conta origem:	1500 / 003 / 00004275-2
Conta destino:	3795 / 013 / 00003066-3

Nome destinatário:	LEILA DA SILVA SOUZA
Valor:	R\$ 947,02
Identificação da operação:	SALARIO DEZEMBRO

Data de débito:	24/01/2019
Data/hora da operação:	24/01/2019 12:05:00

Código da operação:	00052734
Chave de segurança:	MULTKSHUPPNK2HEE

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	PORTAL E CIA
Conta origem:	1500 / 003 / 00004275-2
Conta destino:	2186 / 013 / 00005368-6

Nome destinatário:	JANEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS
Valor:	R\$ 922,78
Identificação da operação:	SALARIO DEZEMBRO

Data de débito:	24/01/2019
Data/hora da operação:	24/01/2019 12:03:17

Código da operação:	00052346
Chave de segurança:	35SUURFZ6QWUAZ7K

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA



Emitente:	PORTAL E CIA
Conta origem:	1500 / 003 / 00004275-2
Conta destino:	2382 / 013 / 00012104-0

Nome destinatário:	MARIA DE JESUS CONCEICAO PINTO
Valor:	R\$ 894,19
Identificação da operação:	SALARIO DEZEMBRO

Data de débito:	24/01/2019
Data/hora da operação:	24/01/2019 12:01:46

Código da operação:	00052004
Chave de segurança:	AA2ALQC4G9ZKUR2S

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	PORTAL E CIA
Conta origem:	1500 / 003 / 00004275-2
Conta destino:	3532 / 013 / 00008326-0

Nome destinatário:	ROSEANE DE ASSIS OLIVEIRA BISPO
Valor:	R\$ 863,17
Identificação da operação:	SALARIO DEZEMBRO

Data de débito:	24/01/2019
Data/hora da operação:	24/01/2019 12:00:00

Código da operação:	00051639
Chave de segurança:	AMZTFTSRS9RTJHM6

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	PORTAL E CIA
Conta origem:	1500 / 003 / 00004275-2
Conta destino:	1500 / 013 / 00071041-8

Nome destinatário:	ELIENAI MOURA VASCONCELOS
Valor:	R\$ 639,85
Identificação da operação:	SALARIO DEZEMBRO

Data de débito:	24/01/2019
Data/hora da operação:	24/01/2019 11:58:24

Código da operação:	00051299
Chave de segurança:	MCAZZ3K4L7FKWJ0G

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	PORTAL E CIA
Conta origem:	1500 / 003 / 00004275-2
Conta destino:	2382 / 013 / 00031865-0

Nome destinatário:	EDILMA DE JESUS ALVES
Valor:	R\$ 834,59
Identificação da operação:	SALARIO DEZEMBRO

Data de débito:	24/01/2019
Data/hora da operação:	24/01/2019 11:51:32

Código da operação:	00049473
Chave de segurança:	5W46GEVAY8M0V9NC

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	PORTAL E CIA
Conta origem:	1500 / 003 / 00004275-2
Conta destino:	2382 / 013 / 00042369-1

Nome destinatário:	CAMILA FERREIRA DOS SANTOS
Valor:	R\$ 1.190,55
Identificação da operação:	SALARIO DEZEMBRO

Data de débito:	24/01/2019
Data/hora da operação:	24/01/2019 11:49:04

Código da operação:	00048972
Chave de segurança:	2MNQMFMHJW2YNXPf

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	PORTAL E CIA
Conta origem:	1500 / 003 / 00004275-2
Conta destino:	4408 / 013 / 00012828-8

Nome destinatário:	THAUANA CAROLINA F DO NASCIMENTO
Valor:	R\$ 1.112,91
Identificação da operação:	SALARIO DEZEMBRO

Data de débito:	24/01/2019
Data/hora da operação:	24/01/2019 11:46:30

Código da operação:	00048400
Chave de segurança:	WJ4GE3T944M5VSYF

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	PORTAL E CIA
Conta origem:	1500 / 003 / 00004275-2
Conta destino:	3532 / 001 / 00023196-6

Nome destinatário:	CAMILA SANTANA DOMINGOS
Valor:	R\$ 787,38
Identificação da operação:	SALARIO DEZEMBRO

Data de débito:	24/01/2019
Data/hora da operação:	24/01/2019 11:42:45

Código da operação:	00047542
Chave de segurança:	P45GXPUWJXN9JVFT

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA



Emitente:	PORTAL E CIA
Conta origem:	1500 / 003 / 00004275-2
Conta destino:	0059 / 013 / 00084311-7

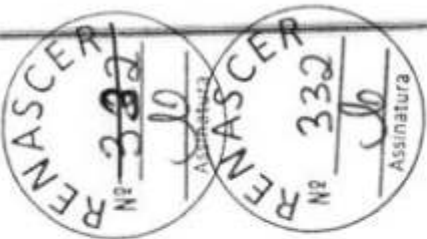
Nome destinatário:	KATIA DOS SANTOS ALVES
Valor:	R\$ 894,19
Identificação da operação:	SALARIO DEZEMBRO

Data de débito:	24/01/2019
Data/hora da operação:	24/01/2019 11:39:01

Código da operação:	00046677
Chave de segurança:	GWT28ZFW1HWZXW8Z

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Comp. Banco Agência C1 Conto C2 Série Cheque nº C3 15 03.549,46

018 104 1500 1 03004275-2 2 AAA 900051 8

Pague por este cheque a quantia de três mil, quinhentos e cinquante reais e quarenta e seis centavos o centavos acima

de Helino Silva de Oliveira ou à sua ordem

Aracaju 24 de janeiro de 2019

CAIXA
Cheque Azul

AUGUSTO LEITE
AV BARAO DE MARUIM 344
ARACAJU-SE
CONFEÇÃO: 10/2018

PORTAL E CIA
CNPJ 17.570.945/0001-41

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 05/2018

104150003 0189000515 0300427523

Obs: este funcionário
não possui conta, logo
recebe em mãos.

pto salarial



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / RAZÃO SOCIAL

ANKORA COMERCIO SERVICOS E IMPORTACOES LTDA

Número do Documento: 07.17.19024.7110208-7

Data limite para acolhimento: 31/01/2019

Observações:

SENDA (Versão 4.8.0)

24/01/2019 12:30:41

85880000005 9 32110385190 0 31071719024 9 71102087415 4



02 PERÍODO DE APURAÇÃO →

03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ →

04 CÓDIGO DA RECEITA →

05 NÚMERO DE REFERÊNCIA →

06 DATA DE VENCIMENTO →

07 VALOR DO PRINCIPAL →

08 VALOR DA MULTA →

09 VALOR DOS JUROS E / OU
ENCARGOS DL - 1.025/99 →

10 VALOR TOTAL →

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)



360,44

108,12

63,55

532,11

31/01/2019

17.570.945/0001-41

1734

2153942

31/01/2019

360,44

108,12

63,55

532,11



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / RAZÃO SOCIAL

ANKORA COMERCIO SERVICOS E IMPORTACOES LTDA

Número do Documento: 07.17.19024.7110208-7

Data limite para acolhimento: 31/01/2019

Observações:

SENDA (Versão 4.8.0)

24/01/2019 12:30:41

85880000005 9 32110385190 0 31071719024 9 71102087415 4



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000703 996001801904 125624183817 757094500019

EMPRESA: ANKORA COMERCIO SERVICOS E IMP
 COMP: 12/2018 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 655 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 17.570.945/0001-41
 TOMADOR/OBRA: FUNDACAO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
 INSCRIÇÃO: 13.136.829/0001-80

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ALMIR DE JESUS MELO			123.27417.85-8	27/01/2018	01			05162
1.039,76	0,00		0,00	83,18			83,19	0,00
ANA CLAUDIA GOUVEIA DA SILVA			130.87525.08-0	27/01/2018	01			05162
1.039,76	0,00		0,00	83,18			83,18	0,00
ANA EULICLEIA DE SA LIMA HUBER			126.91085.76-9	27/01/2018	01			00202
1.471,80	0,00		0,00	117,74			117,74	0,00
ANA LUCIA SOUZA SILVA			170.26475.45-0	02/07/2018	01			05162
1.039,76	0,00		0,00	83,18			83,18	0,00
ANDERSON MESSIAS SANTOS			126.88390.76-9	16/07/2018	01			04110
1.386,52	0,00		0,00	110,92			110,92	0,00
ANTONIO BAPTISTA DOS SANTOS			126.28195.76-5	27/01/2018	01			05162
1.039,76	0,00		0,00	83,18			83,19	0,00
CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS			203.69493.94-4	27/01/2018	01			02523
1.386,52	0,00		0,00	110,92			110,92	0,00
ELINETE DIAS SANTOS			200.04724.98-9	27/01/2018	01			05162
1.039,76	0,00		0,00	83,18			83,18	0,00
ELLEM MAYARA PEREIRA DA SILVA			201.95346.37-2	27/01/2018	01			04131
2.056,42	0,00		0,00	185,07			164,51	0,00
EVANICE GOMES DA SILVA			126.64226.76-4	27/01/2018	01			05134
970,45	0,00		0,00	77,63			77,63	0,00
FELIPE ALCANTARA CARVALHO			200.73906.53-5	27/01/2018	01			03132
1.657,70	0,00		0,00	132,61			132,61	0,00
GEORGIA CRISTINE BEZERRA BARBOSA			127.58640.06-8	27/01/2018	01			05162
1.039,76	0,00		0,00	83,18			83,18	0,00
GIDEON JACKSON MACHADO ALVESS JUNIOR			130.14364.04-4	27/01/2018	01			02523
3.988,16	0,00		0,00	438,69			319,05	0,00
GILBERTO SANTOS DE JESUS			106.25189.46-6	01/08/2018	01			04110
1.386,52	0,00		0,00	110,92			110,93	0,00
GIRLEIDE DOS SANTOS			123.18753.51-4	27/01/2018	01			05134
970,45	0,00		0,00	77,63			77,64	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000703 996001801904 125624183817 757094500019

EMPRESA: ANKORA COMERCIO SERVICOS E IMP
COMP: 12/2018 COD REC:150 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA: FUNDACAO RENASCE DO ESTADO DE SERGIPE

FPAS: 655

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 2

RAT: 0,0

INSCRIÇÃO: 17.570.945/0001-41

FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

INSCRIÇÃO: 13.136.825/0001-80

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13° SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
GUILHERME MATHEUS INACIO MELO			130.29043.76-1		04/06/2018	01			09914
1.079,60	0,00		0,00	86,36				86,36	0,00
GUSTAVO MOURA DE SANTANA			148.46508.27-3		27/01/2018	01			03144
1.657,70	0,00		0,00	132,61				132,61	0,00
HELINO SILVA DE OLIVEIRA			203.69932.21-2		27/01/2018	01			02523
3.988,16	0,00		0,00	438,69				319,05	0,00
HENRIQUE MATHEUS SILVA ROCHA			212.85459.33-6		27/01/2018	01			09914
1.101,19	0,00		0,00	88,09				88,09	0,00
IGOR VAGNER VIEIRA SANTOS			212.82092.36-9		27/01/2018	01			04110
970,45	0,00		0,00	77,63				77,63	0,00
JACQUELINE DEISE DE ANDRADE SANTOS			126.39187.76-9		27/01/2018	01			05162
1.039,76	0,00		0,00	83,18				83,19	0,00
JOELMA DO SACRAMENTO SANTOS			128.53714.76-6		27/01/2018	01			05134
970,45	0,00		0,00	77,63				77,63	0,00
JOSE WILTON SANTOS JUNIOR			209.50327.24-1		27/01/2018	01			03132
4.719,43	0,00		0,00	519,13				377,55	0,00
JOSEFA FRANCISCA DOS SANTOS			126.55959.76-2		27/01/2018	01			05134
970,45	0,00		0,00	77,63				77,63	0,00
JUCILEIDE FERREIRA DOS SANTOS			200.05985.57-3		27/01/2018	01			05162
1.039,76	0,00		0,00	83,18				83,18	0,00
KAMILLA FERREIRA RIBEIRO			158.05676.27-7		27/01/2018	01			04110
1.386,52	0,00		0,00	110,92				110,92	0,00
LAIS ANDRADE NASCIMENTO			200.06119.54-3		27/01/2018	01			04110
2.056,42	0,00		0,00	185,07				164,51	0,00
LINDERVAL DE CARVALHO PESSOA FILHO			209.47188.47-3		19/02/2018	01			04110
1.386,52	0,00		0,00	110,92				110,92	0,00
LUCICLE DE SOUZA			122.24818.32-9		05/06/2018	01			05134
970,45	0,00		0,00	77,63				77,64	0,00
LUCIENE SOUZA SANTOS			164.80239.80-7		27/01/2018	01			05134
970,45	0,00		0,00	77,63				77,63	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000703 996001801904 125624183817 757094500019

EMPRESA: ANKORA COMERCIO SERVICOS E IMP
COMP: 12/2018 COD REC:150 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA: FUNDACAO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

FPAS: 655

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 2

RAT: 0,0

INSCRIÇÃO: 17.570.945/0001-41

FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

INSCRIÇÃO: 13.136.825/0001-80

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
MARCIA MATOS MAIA			108.73352.85-5	27/01/2018	01			05162
1.039,76	0,00		0,00	83,18			83,19	0,00
MARIA APARECIDA BARRETO DE OLIVEIRA			124.17426.50-3	27/01/2018	01			05134
970,45	0,00		0,00	77,63			77,64	0,00
MARIA CONCEICAO OLIVEIRA NASCIMENTO			105.05359.29-1	27/01/2018	01			04110
2.056,45	0,00		0,00	185,08			164,52	0,00
MARIA DE FATIMA FONTES SANTOS			126.97138.76-7	27/01/2018	01			05134
970,45	0,00		0,00	77,63			77,63	0,00
MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA			163.71066.35-9	27/01/2018	01			05134
970,45	0,00		0,00	77,63			77,63	0,00
MARIA EURIDES DOS SANTOS NETA			127.49189.76-6	27/01/2018	01			05162
1.039,76	0,00		0,00	83,18			83,18	0,00
MARIA JOSE SILVA DOS SANTOS			122.24830.79-5	27/01/2018	01			05162
1.039,76	0,00		0,00	83,18			83,19	0,00
MARY JANE SILVA SANTOS			122.91311.53-2	27/01/2018	01			05162
1.039,76	0,00		0,00	83,18			83,19	0,00
MEYJEGLAN MELO			128.75828.77-2	27/01/2018	01			05162
1.039,76	0,00		0,00	83,18			83,18	0,00
MONICA BARROS CANDIA			125.93421.76-4	27/01/2018	01			02523
3.988,16	0,00		0,00	438,69			319,06	0,00
PAULO FERREIRA DA ILVA			121.99958.22-3	27/01/2018	01			03714
1.039,76	0,00		0,00	83,18			83,19	0,00
PAULO GIOVANNI SANTOS BORGES			206.52129.19-0	16/07/2018	01			04110
1.386,52	0,00		0,00	110,92			110,92	0,00
PAULO ROBERTO SILVA PINHO			127.10055.76-9	27/01/2018	01			04110
1.386,52	0,00		0,00	110,92			110,92	0,00
REGILA DAIANA DE OLIVEIRA SANTOS			128.86389.76-7	27/01/2018	01			09914
1.101,19	0,00		0,00	88,09			88,09	0,00
ROBSON DE OLIVEIRA RIBEIRO			124.19623.69-1	27/01/2018	01			03714
1.039,76	0,00		0,00	83,18			83,19	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000703 996001801904 125624183817 757094500019

EMPRESA: ANKORA COMERCIO SERVICOS E IMP
COMP: 12/2018 COD REC:150 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA: FUNDACAO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

FPAS: 655

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 2

RAT: 0,0

INSCRIÇÃO: 17.570.945/0001-41
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO: 13.136.823/0001-80

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
ROSINETE SANTANA DA COSTA		200.93740.77-2	27/01/2018	01			05142
1.101,19	0,00	0,00	88,09			88,09	0,00
ROZINEIRE SANTOS MARTINS		121.07850.52-8	27/01/2018	01			05134
970,75	0,00	0,00	77,66			77,67	0,00
SHEILA SANTOS SOUZA		127.17665.76-7	27/01/2018	01			04110
1.386,52	0,00	0,00	110,92			110,92	0,00
SIDCLEY LUIZ DOS SANTOS		126.44785.76-8	27/01/2018	01			04110
1.471,80	0,00	0,00	117,74			117,75	0,00
SILVANIA ARAUJO DANTAS		122.50341.93-3	27/01/2018	01			05162
1.039,76	0,00	0,00	83,18			83,19	0,00
SILVANIA VIANA SOARES		128.28218.04-1	27/01/2018	01			05162
1.039,76	0,00	0,00	83,18			83,18	0,00
SUYANE MORAIS ALMEIDA		203.04771.96-6	27/01/2018	01			04110
1.386,52	0,00	0,00	110,92			110,92	0,00
TATIANE BARBOSA DE SOUZA		200.07971.41-3	27/01/2018	01			04110
2.056,42	0,00	0,00	185,07			164,51	0,00
TERESA CRISTINA SANROS DE JESUS		209.50172.73-6	27/01/2018	01			04110
2.056,42	0,00	0,00	185,07			164,51	0,00
THIAGO ROCHA RODRIGUES DE SANTANA		209.47189.54-2	13/08/2018	01			04110
1.386,52	0,00	0,00	110,92			110,92	0,00
TIAGO SOUZA BARRETO		126.45149.76-8	27/01/2018	01			02523
3.323,46	0,00	0,00	365,58			265,87	0,00
VALERIA CANDIDA DOS SANTOS		203.04999.52-5	27/01/2018	01			05134
970,45	0,00	0,00	77,63			77,63	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
84.118,49

0,00

0,00

7.432,32

6.729,47

0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000703 996001801904 125624183817 757094500019

EMPRESA: ANKORA COMERCIO SERVICOS E IMP
COMP: 12/2018 COD REC: 150 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA: FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE
LOGRADOURO: R SAO CRISTOVAO 212 S 205
CIDADE: ARACAJU

FPAS: 655 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2
Nº DE CONTROLE: FJ7N00bKp210000-2

RAT: 0,0

Nº ARQUIVO: J1Aj4b9389m0000-8
INSCRIÇÃO: 17.570.945/0001-41
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO: 13.136.825/0001-80

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE 4751200
CNAE: 8011101

UF: SE CEP: 49010-909

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	57	84.118,49	0,00	84.118,49	0,00
TOTAIS:	57	84.118,49	0,00	84.118,49	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ANKORA COMERCIO SERVICOS E IMP
COMP: 12/2018 COD REC:150 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA: FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

FPAS: 655

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 2

RAT: 0,0

Nº DE CONTROLE: FJ7N00bKp2I0000-2

Nº ARQUIVO: J1A14b9389m0000-8
INSCRIÇÃO: 17.570.945/0001-41
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO: 13.136.625/0001-80

LOGRADOURO: R SAO CRISTOVAO 212 S 205
CIDADE: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49010-909

BAIRRO: CENTRO

TELEFONE: 0079 3211 4360

CNAE PREPONDERANTE 4751200
CNAE: 8011101

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:

7.432,32

CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:

7.432,32

SALÁRIO FAMÍLIA:

0,00

RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:

0,00

SALÁRIO MATERNIDADE:

0,00

PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:

0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:

0,00

13º SALÁRIO MATERNIDADE:

0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:

0,00

COM PRODUÇÃO PJ:

0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:

0,00

COM PRODUÇÃO PF:

0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:

0,00

VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:

0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:

PERÍODO FINAL:

VALOR SOLICITADO:

0,00

VALOR ABATIDO:

0,00 VALOR A COMPENSAR:

0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:

0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:

0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:

0,00

VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:

0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:

0,00

20 ANOS:

0,00

25 ANOS:

0,00

QUANTIDADE:

0

QUANTIDADE:

0

QUANTIDADE:

0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858500000703 996001801904 125624183817 757094500019

EMPRESA: ANKORA COMERCIO SERVICOS E IMP
COMP: 12/2018 COD REC: 150 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: NdENoxz4xU10000-1
FPAS: 655 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0

Nº ARQUIVO: J1Aj4b9389m0000-8
INSCRIÇÃO: 17.570.945/0001-41
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R SAO CRISTOVAO 212 S 205
CIDADE: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49010-909

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE 4751200
CNAE: 8011101

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	57	84.118,49	0,00	84.118,49	0,00
TOTAIS:	57	84.118,49	0,00	84.118,49	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SEFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 24/01/2019
HORA: 12:39:50
PAG: 0008/0009

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858500000703 996001801904 125624183817 757094500019

EMPRESA: ANKORA COMERCIO SERVICOS E IMP
COMP: 12/2018 COD REC: 150 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: NdENoxz4xU10000-1
FPAS: 655 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0

Nº ARQUIVO: J1A14b9389m0000-8
INSCRIÇÃO: 17.570.945/0001-41
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R SAO CRISTOVAO 212 S 205
CIDADE: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49010-909

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE 4751200
CNAE: 8011101

MODALIDADE: "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8% (TX 3%)

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO

84.118,49
0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES

57

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO 25/01/2019

DEPÓSITO FGTS

6.729,47

ENCARGOS FGTS

370,13

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL

0,00

TOTAL RECOLHER

7.099,60

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: ANKORA COMERCIO SERVICOS E IMP
COMP: 12/2018 COD REC: 150 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: NdENoxz4xU10000-1

FPAS: 655 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0

Nº ARQUIVO: JIAj4b9389m0000-8
INSCRIÇÃO: 17.570.945/0001-41
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R SAO CRISTOVAO 212 S 205
CIDADE: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49010-909

BAIRRO: CENTRO
TELEFONE: 0079 3211 4360

CNAE PREPONDERANTE 4751200
CNAE: 8011101

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:

7.432,32 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:

7.432,32

SALÁRIO FAMÍLIA:

0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:

0,00

SALÁRIO MATERNIDADE:

0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:

0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:

0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE:

0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:

0,00 COM PRODUÇÃO PJ:

0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:

0,00 COM PRODUÇÃO PF:

0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:

0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:

0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:

VALOR ABATIDO:

PERÍODO FINAL:
0,00 VALOR A COMPENSAR:

VALOR SOLICITADO:
0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:

0,00

0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:

0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:

0,00

VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:

0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:

0,00

20 ANOS:

0,00

25 ANOS:

0,00

QUANTIDADE:

0

QUANTIDADE:

0

QUANTIDADE:

0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:	0
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:	0
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0
V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858500000703 996001801904 125624183817 757094500019

EMPRESA: ANKORA COMERCIO SERVICOS E IMP

INSCRIÇÃO: 17.570.945/0001-41

Nº ARQUIVO: JiAj4b9389m0000-8

Nº CONTROLE: NdENoxz4xU10000-1

FPAS: 655 OUTRAS ENTIDADES:

SIMPLES: 2

ALIQ RAT: 0,0

FAP: 1,00

RAT AJUSTADO: 0,00

COD REC: 150

COMP: 12/2018

TOMADOR/OBRA : FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

INSCRIÇÃO: 13.136.825/0001-80

Nº CONTROLE: FJ7N00bKp2I0000-2

LOGRADOURO

BAIRRO

CIDADE

CEP

UF

R DR CANUTO GARCIA MORENO

LUZIA

ARACAJU

49048100

SE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	84.118,49	REM SEM 13º SALÁRIO	84.118,49
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	6.729,47
		ENCARGOS FGTS	370,13
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	57	TOTAL TRABALHADORES	57

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	84.118,49	REM SEM 13º SALÁRIO	84.118,49
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	7.432,32	DEPÓSITO	6.729,47
VAL DEVIDO PREV SOC	7.432,32	ENCARGOS FGTS	370,13
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	57	TOTAL TRABALHADORES	57

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858500000703 996001801904 125624183817 757094500019

EMPRESA: ANKORA COMERCIO SERVICOS E IMP

INSCRIÇÃO: 17.570.945/0001-41

Nº ARQUIVO: JiAj4b9389m0000-8

Nº CONTROLE: NdENoxz4xU10000-1

FPAS: 655 OUTRAS ENTIDADES:

SIMPLES: 2

ALIQ RAT: 0,0

FAP: 1,00

RAT AJUSTADO: 0,00

COD REC: 150

COMP: 12/2018

TOTAIS DA EMPRESA

VALORES PREVIDÊNCIA	
REM SEM 13º SALÁRIO	84.118,49
REM BASE CALC 13º SAL	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	7.432,32
VAL DEVIDO PREV SOC	7.432,32

TOTAL TRABALHADORES 57

VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	84.118,49
REM 13º SALÁRIO	0,00
DEPÓSITO	6.729,47
ENCARGOS FGTS	370,13
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	57

TOTAL A RECOLHER 7.099,60



MINISTÉRIO DA FAZENDA MF

GFIP - 8.451/14/10 (2017) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

DATA: 24/01/2019

HORA: 12:39:50

PÁG: 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: ANKORAL COMERCIO SERVICOS E IMP

Nº CONTROLE: NdENoxz4xU10000-1

Nº ARQUIVO: J1A34b9389m0000-8

INSCRIÇÃO: 17.570.945/0001-41

EMP: 12/2018 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 655

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 2

ALIQ RAT: 0,0

FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

INSCRIÇÃO:

TOMADOR/GBRA:

LOGRADOURO: R SAO CRISTOVAO 212 S 205

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE:

4751200

CIDADE: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49010-909

TELEFONE: 79-32114360

CNAE:

8011101

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:

655

620

744

779

TOTAL

SEGURADO					
Empregados/Avulsos	7.432,32	0,00	0,00	0,00	7.432,32
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.432,32	0,00	0,00	0,00	7.432,32
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	7.432,32	0,00	0,00	0,00	7.432,32

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social
Fundação Renascer do Estado de Sergipe



Trâmite(s)

Enviado em: 24/01/2019 às 13:00
De: [RENASCER - DIRAF] - Rosania Maria Gomes Gonçalves
Para: [RENASCER - COJUR] - Aida Mascarenhas Campos
Situação: ✗ Não recebido
Fase do Documento: Concluído
Notificar: Envio: ✓ Recebimento: ✗
Trâmite:

Informo que officiei a empresa Ankora, cobrando-lhe os pagamentos de salários e encargos dos meses de novembro/18 e dezembro/18 de todos os seus funcionários, conforme se vê pelo Ofício de nº 11/2019, anexado às fls. 309 do processo. Em consequência, a empresa endereçou Ofícios de nº 002/2009 e 003/2019, juntados às fls. 310 e 317, anexando comprovantes de pagamentos das fls. 311/316 e 318/335. Desta forma, encaminho o processo para análise e emissão de parecer, vez que regularizados os salários, conforme exigência desta Procuradoria.

Rosania Maria Gomes Gonçalves
Diretora Administrativa
Fundação Renascer

Recebido em 24/01/19
Às 13 Horas e 05 minutos
Assinatura





PARECER Nº 010/2019

PROCESSO Nº 024.202.01012/2018-1

ASSUNTO: ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2018

**INTERESSADOS: FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE
SERGIPE E A EMPRESA ÂNKORA COM. SERV. E IMPORTAÇÕES
LTDA-ME**



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO.
PRORROGAÇÃO. ART. 57, II, DA LEI
Nº 8.666/93.**

Cuida o presente Parecer para apreciação do primeiro termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 02/2018, celebrado entre a Fundação Renascer e a empresa ÂNKORA COMÉRCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA - ME cujo objeto é prestar serviço, com intermediação de mão de obra para as unidades de medidas socioeducativas desta Fundação.

Fora exarado o Parecer nº 009/2019, opinando pela **INVIABILIDADE da minuta do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2018**, todavia, evidenciando que tal fato poderia ser contornado, acaso a empresa conseguisse regularizar os salários dos funcionários antes do vencimento do contrato.

A DIRAF retorna o processo informando que a empresa Ânkora Com. Serv. e Importações Ltda. anexou dois ofícios e documentos comprovando o pagamento de salários e encargos dos meses de novembro/2018 e dezembro/2018.



Salientamos que cabe a esta PROJUR apenas a análise e a viabilidade jurídica dos pedidos, **cabendo à DIRAF a averiguação acerca da documentação apresentada**, em especial, o que foi declinado no Parecer nº 009/2019, quanto ao cumprimento das obrigações contratuais, em especial, o que dispõe o item "r" da Cláusula Sétima, alínea I, que se traduz nos seguintes itens:

- ***Comprovar o recolhimento das contribuições sociais relativas à mão de obra empregada no contrato (GR do FGTS e GRPS do INSS), correspondente ao mês da última competência vencida;***
- ***apresentar a respectiva folha de pagamento devidamente quitada;***
- ***apresentar as certidões tributárias válidas;***
- ***apresentar o comprovante de fornecimento do ticket refeição ou similar;***
- ***apresentar o comprovante de fornecimento do vale-transporte aos empregados alocados.***

Portanto, acaso o cumprimento das obrigações contratuais esteja regular, com o aval da DIRAF, somos pela **VIABILIDADE da minuta do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2018**

É o Parecer, s.m.j.

Aracaju(Se), em 25 de janeiro de 2019.


Belª AÍDA MASCARENHAS CAMPOS
Procuradora Autárquica e Fundacional
OAB/SE 1.097

Recebido no Gabinete da Presidência
da Fundação Renascer
Em 25/01/2019 às 11:26 Hs

Homologo o Parecer da lavra
da Douta Procuradora Adjunta-
ca e Fundacional em todos os
seus termos.

Ap, 25/01/2019

Wellington Dantas Mangueira Marques
Diretor Presidente

Assembleia para encaminhar ao Setor
de Contratos.

Ap, 25/01/2019

Wellington Dantas Mangueira Marques
Diretor Presidente

URGENTE



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
Fundação Renascer do Estado de Sergipe



1º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2018 que tem
por objetivo a contratação de empresa especializada
para prestação de serviços de mão de obra, celebrado
entre a FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO
DE SERGIPE e a empresa ANKORA COMÉRCIO
SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA – ME.

A FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE, entidade pública de direito público, com o CNPJ de nº 13.136.825/0001-80, sediada a Rua Dr. Canuto Garcia Moreno, s/n, Conjunto Médici I, nesta cidade, devidamente representada neste ato pelo seu Diretor Presidente WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES, inscrito no CPF sob nº 095.855.915-53, portador do RG sob nº 116.890 SSP/SE, doravante CONTRATANTE, e a ANKORA COMERCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA – ME, CNPJ nº 17.570.945/0001-41, sediada a Rua São Cristóvão, 212, Ed. Jangada, sala 205, Aracaju/SE, neste ato representado por seu Representante Legal Michael Oliveira dos Santos, portador do RG nº 3.706.897-0 SSP/SE, CPF nº 081.156.735-44, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo.

O presente Termo Aditivo está de acordo com o Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e sua legislação complementar, regendo-se pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Este Termo Aditivo tem por escopo alterar a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA ao Contrato nº 02/2018, a qual passa a ter a seguinte redação:

O presente Contrato, terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 26 de janeiro de 2019.



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
Fundação Renascer do Estado de Sergipe



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato supracitado, não modificadas expressa ou implicitamente por este instrumento.

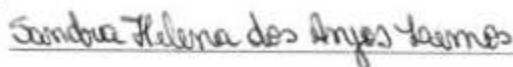
E por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento em 03(três) vias, de igual forma e teor, na presença de 02(duas) testemunhas, para que se produzam seus efeitos legais e de direito.

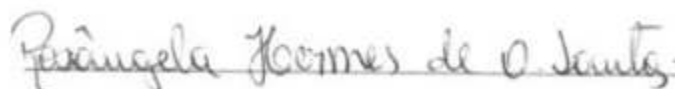
Aracaju/SE, 25 de Janeiro de 2019.


WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RENASCE


MICHAEL OLIVEIRA DOS SANTOS
ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA - ME

Testemunhas:


Sombra Helena dos Anjos Gomes - 365.326.115-49


Rosângela Gomes de O. Santa - 532.018.765-39



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão e Assistência Social dos
Direitos Humanos e Juventude
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 002/2018**

PROCESSO: 024.202.01012/2018-1

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO RENASCEER DO ESTADO DE
SERGIPE

CONTRATADA: ANKORA COMÉRCIO SERVIÇOS E
IMPORTAÇÕES LTDA - ME

OBJETO: Prorrogação do prazo da vigência ao contrato 002/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços, com intermediação de mão de obra, nas unidades da Fundação Renascer, conforme especificações detalhadas constantes no edital e seus anexos referentes ao Pregão Nº 338/2017, os integrantes a este independente de transcrição.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 26 de Janeiro de 2019.

PARECER JURÍDICO Nº: 010/2019


WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
Diretor Presidente



EXONERAR

BENICIO JOSÉ SANTANA JUNIOR, CPF nº 963.529.405-87, no cargo de Livre Provisório de Coordenador Administrativo e Apoio Operacional, lotado no Hospital Regional José Franco Sobrinho em Nossa Senhora do Socorro/SE, com efeito a partir de 23 de janeiro de 2019, inclusive. De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 25 de janeiro de 2019.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral Interno da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 040/2019
De 25 de janeiro de 2019

Torna-se no cargo de Livre Provisório de Coordenador Administrativo e Apoio Operacional, servidor que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

PAULO ROBERTO DALTRO DE CARVALHO, CPF nº 010.633.895-18, no cargo de Livre Provisório de Coordenador Administrativo e Apoio Operacional, lotado no Hospital Regional José Franco Sobrinho em Nossa Senhora do Socorro/SE, com efeito a partir de 24 de janeiro de 2019, inclusive. De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 25 de janeiro de 2019.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral Interno da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação Renascer



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão e Assistência Social dos Direitos Humanos e Juventude
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 002/2018

PROCESSO: 024.202.01013/2018-1

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO RENASCEER DO ESTADO DE SERGIPE

CONTRATADA: ANKORA COMERCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA - ME

OBJETO: Prorrogação do prazo da vigência ao contrato 002/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços, com intermediação de mão de obra, nas unidades da Fundação Renascer, conforme especificações detalhadas constantes no edital e seus anexos referentes ao Pregão Nº 338/2017, os integrantes a este independente de transcrição.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 26 de Janeiro de 2019

PARECER JURÍDICO Nº: 010/2018

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES

Diretor Presidente

Segrase



DEMONSTRATIVO DE TERMO DE
COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 02/2019

Compromitente: SEGRASE.

Compromissário: Igor Raphael Alves Varella

Objeto: Termo de Estágio nº. 02/2019

Prazo: 12 meses.

Aracaju/SE, 14 de janeiro de 2019.

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
Diretor Presidente

DIVERSOS



PETROBRAS
PETROBRAS
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - RLI

Toma público: que recebeu da Administração Estadual de Meio Ambiente - ADEMA, a Renovação da Licença de Instalação - RLI nº 75/2018 para a para a ampliação da Estação de Beneficiamento, com a atividade de tratamento de petróleo, água produzida e injeção, a ser realizada pela empresa Petróleo Brasileiro S/A, localizada no Campo Petróleo de Camapóla, Zona Rural, no município Camapóla, com validade até 26/12/2020.

A Empresa MEIRELES E MAGALHÃES URBANIZADORA LTDA-ME inscrita no CNPJ nº 24.030.419/0001-54, situada na Rua Gusmardo Bessa, 100 Centro - ESTÂNCIA/SE, toma público que recebeu junto à ADEMA Licença de Instalação de nº 15/2019 de atividade de um Loteamento Residencial.

A empresa RB DANTAS E CIA LTDA, CNPJ Nº 02.895.028/0011-31, localizada na Praça Paulo Vieira Menezes, 30, Centro, Lagarto/SE, toma público que recebeu da Adema, a licença de operação nº 197/2018, com data de emissão em 10/12/2018, com validade por 5 anos, renovação em 10/12/2023, atividade comércio varejista de medicamentos veterinários, ração para animais, fertilizantes e defensivos agrícolas.

Publicação em favor A KELSEN BEIRIZ PINTO-ME, CNPJ nº 08.183.942/0001-65, no Condomínio Residencial Multifamiliar Para da Serra II, na Rua Alex N. Silva s/nº, no Bairro Rosa Elze, no município de São Cristóvão/SE, toma público que recebeu junto à ADEMA a Licença Simplificada de nº 23/2018.

LICENÇA ADEMA

A Lurbell Construtora e Empreendimentos LTDA, inscrita sob o CNPJ 01.134.989/0001-99, toma público que recebeu junto à ADEMA - Administração Estadual de Meio Ambiente, a Licença Prévia Ambiental de nº 55/2018, com data 27/12/2018, para o empreendimento Portal da Ilha Residence, loteamento a ser implantado na Rodovia Edilson Távora, nº 252, Povoado Capuá, CEP 49140-000, Barra dos Coqueiros - SE.

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA	EXERCÍCIO 2018	ANO-CALENÁRIO 2017
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL		

COAÇÃO EPREMIADAS		EXERCÍCIO 2010	FUNDO DE PREVIDÊNCIA 2011
Sem Aposentados			

		31/12/2018	31/12/2017
11	APARTAMENTO SITUADO NA AVENIDA MAHO JONAS VIEIRA, 1198, APARTAMENTO 04, EDIFÍCIO CAMALIANCA, BARRIO ARACAJU, 100 - Brasil Inscrição Municipal (IPTU): Logradouro: Cidade: Município: Área Total: 0,0 Registrado no Cartório:	41.508,76 UF: Sergipe CEP: 49100-000 Data de Registro: 11	41.508,76
12	LOTE DE TERREIRO N.º 15, QUADRA 02 DO LOTEAMENTO JARDIM PARAISO, SITUADO NO FUNDADO FOMALD, ARACAJU, CORREDO A ROLANDINO NUNES DE SOUZA, CPF 015.103.705-07, OUTRUGA 10060000, 100 - Brasil Inscrição Municipal (IPTU): Logradouro: Cidade: Município: Área Total: 0,0 Registrado no Cartório:	14.796,00 UF: Sergipe CEP: 49100-000 Data de Registro: 11	14.796,00
14	TERMO LOCALIZADO NO FUNDADO BRUNO DE CAMARGA, MUNICÍPIO DE POÇO VERDE, COM ÁREA APROPRIADA DE 17 TAREFAS, AQUISIDOR A-JOZINAL DOZ SANTOS, CPF - 086.815.275-12, 100 - Brasil Inscrição Municipal (IPTU): Logradouro: Cidade: Município: Área Total: 0,0 Registrado no Cartório:	15.000,00 UF: Sergipe CEP: 49100-000 Data de Registro: 11	15.000,00
14	TERMO LOCALIZADO NO FUNDADO BRUNO DE CAMARGA, MUNICÍPIO DE POÇO VERDE, COM ÁREA APROPRIADA DE 17 TAREFAS, AQUISIDOR A-JOZINAL DOZ SANTOS, CPF - 086.815.275-12, 100 - Brasil Inscrição Municipal (IPTU): Logradouro: Cidade: Município: Área Total: 0,0 Registrado no Cartório:	15.000,00 UF: Sergipe CEP: 49100-000 Data de Registro: 11	15.000,00

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA	EXERCÍCIO 2018	ANO-CALENÁRIO 2017
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL		

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS		(Valores em Reais)
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	

		31/12/2018	31/12/2017
11	APARTAMENTO SITUADO NA AVENIDA MAHO JONAS VIEIRA, 1198, APARTAMENTO 04, EDIFÍCIO CAMALIANCA, BARRIO ARACAJU, 100 - Brasil Inscrição Municipal (IPTU): Logradouro: Cidade: Município: Área Total: 0,0 Registrado no Cartório:	41.508,76 UF: Sergipe CEP: 49100-000 Data de Registro: 11	41.508,76
12	LOTE DE TERREIRO N.º 15, QUADRA 02 DO LOTEAMENTO JARDIM PARAISO, SITUADO NO FUNDADO FOMALD, ARACAJU, CORREDO A ROLANDINO NUNES DE SOUZA, CPF 015.103.705-07, OUTRUGA 10060000, 100 - Brasil Inscrição Municipal (IPTU): Logradouro: Cidade: Município: Área Total: 0,0 Registrado no Cartório:	14.796,00 UF: Sergipe CEP: 49100-000 Data de Registro: 11	14.796,00
14	TERMO LOCALIZADO NO FUNDADO BRUNO DE CAMARGA, MUNICÍPIO DE POÇO VERDE, COM ÁREA APROPRIADA DE 17 TAREFAS, AQUISIDOR A-JOZINAL DOZ SANTOS, CPF - 086.815.275-12, 100 - Brasil Inscrição Municipal (IPTU): Logradouro: Cidade: Município: Área Total: 0,0 Registrado no Cartório:	15.000,00 UF: Sergipe CEP: 49100-000 Data de Registro: 11	15.000,00
14	TERMO LOCALIZADO NO FUNDADO BRUNO DE CAMARGA, MUNICÍPIO DE POÇO VERDE, COM ÁREA APROPRIADA DE 17 TAREFAS, AQUISIDOR A-JOZINAL DOZ SANTOS, CPF - 086.815.275-12, 100 - Brasil Inscrição Municipal (IPTU): Logradouro: Cidade: Município: Área Total: 0,0 Registrado no Cartório:	15.000,00 UF: Sergipe CEP: 49100-000 Data de Registro: 11	15.000,00



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
Fundação Renascer do Estado de Sergipe



FOLHA DE INFORMAÇÃO

Processo nº: 024.202.01012/2018-1

A DIRAF,

Segue processo, para conhecimento e para dar conhecimento a Contabilidade.

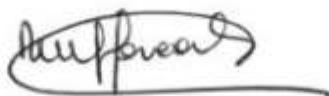
Aracaju, 28 de janeiro de 2019.


Larissa Costa Lemos
Setor de Contratos/ Licitações
Fundação Renascer

A Contabilidade:

Para conhecimento e providências.

Teve 28/01/19



Rosania Maria Gomes Gonçalves
Diretora Administrativa Financeira
Fundação Renascer



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
Fundação Renascer do Estado de Sergipe



FOLHA DE INFORMAÇÃO

Processo nº 024.202.01012/2018-1

Informamos que devido ao equívoco na paginação do processo, as fls. de números 331 à 353 foram renumeradas de modo a corrigi-lo. Sem mais.

Aracaju, 28 de Janeiro de 2019.


Rosania Maria Gomes Gonçalves
Diretora Administrativa e Financeira
Fundação Renascer

